



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

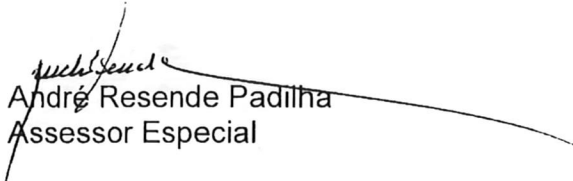
OF/SG/41/2023

Ubá, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 167/2023, e resposta ao requerimento nº 323/2023, de autoria do vereador José Carlos Reis Pereira, a Prefeitura informa que os Gestores de Parcerias de todas as secretarias municipais foram orientados a cientificar as Organizações da Sociedade Civil quanto ao disposto na Lei 5.062 e em caso de não cumprimento notificar a entidade para providências.

Atenciosamente,


André Resende Padilha
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG